



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CABEDELO**

---

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

*Dispõe sobre a aprovação do projeto pedagógico do curso FIC de Operador de computador do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

O Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Estatuto e pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Processo n ° 23170.002788.2017-99, de 27 de outubro de 2017, bem como as decisões tomadas na Terceira Reunião Ordinária do Biênio 2019-2021, realizada em 10 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do curso FIC de Operador de computador** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabedelo, 10 de março de 2020.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor  
Campus Cabedelo